



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Terça-Feira, 20 de Dezembro de 2022 - Edição nº 366

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 002-11/2022 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - SRP;
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 - SRP;
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 013-11/2022 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 - SRP;
- ATO FORMAL, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2022;
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 008-11/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 066/2022;
- ATO FORMAL, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2022;
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 006-11/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 066/2022;
- ATO FORMAL, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2022;
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 004-11/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 069/2022;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 30BAD02DD1-042A22656D-07F99F5D25-62503742C2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002-11/2022 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADA** – INFINITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/MF nº 41.598.634/0001-75 – OBJETO: Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar para atender a demanda da frota do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Data do Contrato 01/11/2022; Prazo: 30/11/2022; Valor do Contrato R\$ 15.514,00 (quinze mil quinhentos e quatorze reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 01 de novembro de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA****ESTADO DA BAHIA**

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1013

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 10.024/19, torna público a Adjudicação do Objeto da Licitação nº 047/2022 - Aquisição de 2 (dois) veículos 0 KM para compor a frota do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para a Empresa: CAMBUI VEÍCULOS LTDA CNPJ: 14.456.792/0001-18, no lote 1, totalizando um valor de R\$ 216.617,34 (duzentos e dezesseis mil seiscentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos). Valor Global da Licitação R\$ 216.617,34 (duzentos e dezesseis mil seiscentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos). Adjudicado o objeto no dia 28 de novembro de 2022. Bom Jesus da Serra, Flórence de Paula Campos Monteiro – Pregoeira Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 10.024/19, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 047/2022– cujo objeto é a Aquisição de 2 (dois) veículos 0 KM para compor a frota do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para a Empresa: CAMBUI VEÍCULOS LTDA CNPJ: 14.456.792/0001-18, no lote 1, totalizando um valor de R\$ 216.617,34 (duzentos e dezesseis mil seiscentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos). Valor Global da Licitação R\$ 216.617,34 (duzentos e dezesseis mil seiscentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo em 28/11/2022. Bom Jesus da Serra, Jornado Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013-11/2022 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 - SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADA** –
CAMBUI VEÍCULOS LTDA CNPJ/MF nº 14.456.792/0001-18 – OBJETO: Aquisição de 2 (dois) veículos 0
KM para compor a frota do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Data do Contrato 30/11/2022;
Prazo: 31/12/2022; Valor do Contrato R\$ 108.308,67 (cento e oito mil trezentos e oito reais e sessenta e
sete centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi
devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da
Serra, 30 de novembro de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2022

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar objetivando suprir as necessidades da Merenda Escolar deste Município proveniente da Chamada Pública nº 003/2022. Totalizando R\$ 1.130,00 (um mil cento e trinta reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 067/2022, devendo ser celebrado o contrato com a Senhora **GEILA FERREIRA DE SOUZA DOS SANTOS**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 858.709.075-51, residente no Povoado Lagoa Queimada, nº 89, Zona Rural, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.263-000.

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2022.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DA INEXIGIBILIDADE Nº 067/2022

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, embasado no Art.25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar objetivando suprir as necessidades da Merenda Escolar deste Município proveniente da Chamada Pública nº 003/2022, com a Senhora **GEILA FERREIRA DE SOUZA DOS SANTOS**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 858.709.075-51, residente no Povoado Lagoa Queimada, nº 89, Zona Rural, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.263-000. Valor global R\$ 1.130,00 (um mil cento e trinta reais).

Bom Jesus da Serra, Bahia, 01 de novembro de 2022.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 067/2022 – para Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar objetivando suprir as necessidades da Merenda Escolar deste Município proveniente da Chamada Pública nº 003/2022, com a Senhora **GEILA FERREIRA DE SOUZA DOS SANTOS**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 858.709.075-51, residente no Povoado Lagoa Queimada, nº 89, Zona Rural, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.263-000. Valor global R\$ 1.130,00 (um mil cento e trinta reais). Adjudicado o objeto no dia 01 de novembro de 2022. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 067/2022 – cujo objeto é a Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar objetivando suprir as necessidades da Merenda Escolar deste Município proveniente da Chamada Pública nº 003/2022, com a Senhora **GEILA FERREIRA DE SOUZA DOS SANTOS**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 858.709.075-51, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16551547 37, residente no Povoado Lagoa Queimada, nº 89, Zona Rural, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.263-000. Valor global R\$ 1.130,00 (um mil cento e trinta reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 01/11/2022. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008-11/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 066/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – GEILA FERREIRA DE SOUZA DOS SANTOS CPF sob nº 858.709.075-51 – **OBJETO:** Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar objetivando suprir as necessidades da Merenda Escolar deste Município proveniente da Chamada Pública nº 003/2022; Data do Contrato: 01/11/2022; Prazo: 31/12/2022; Valor Global do Contrato R\$ 1.130,00 (um mil cento e trinta reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 01 de novembro de 2022 – Jomando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2022

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar objetivando suprir as necessidades da Merenda Escolar deste Município proveniente da Chamada Pública nº 003/2022. Totalizando R\$ 395,50 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 066/2022, devendo ser celebrado o contrato com o Senhor **SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 043.039.145-50, residente na Fazenda Segredo, s/n, Zona Rural, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.263-000.

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2022.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DA INEXIGIBILIDADE Nº 066/2022

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, embasado no Art.25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar objetivando suprir as necessidades da Merenda Escolar deste Município proveniente da Chamada Pública nº 003/2022, com o Senhor **SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 043.039.145-50, residente na Fazenda Segredo, s/n, Zona Rural, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.263-000. Valor global R\$ 395,50 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Bom Jesus da Serra, Bahia, 11 de novembro de 2022.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 066/2022 – para Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar objetivando suprir as necessidades da Merenda Escolar deste Município proveniente da Chamada Pública nº 003/2022, com o Senhor **SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 043.039.145-50, residente na Fazenda Segredo, s/n, Zona Rural, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.263-000. Valor global R\$ 395,50 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Adjudicado o objeto no dia 11 de novembro de 2022. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 066/2022 – cujo objeto é a Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar objetivando suprir as necessidades da Merenda Escolar deste Município proveniente da Chamada Pública nº 003/2022, com o Senhor **SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 043.039.145-50, residente na Fazenda Segredo, s/n, Zona Rural, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.263-000. Valor global R\$ 395,50 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 11/11/2022. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006-11/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 066/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS CPF sob nº 043.039.145-50 – OBJETO: Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar objetivando suprir as necessidades da Merenda Escolar deste Município proveniente da Chamada Pública nº 003/2022; Data do Contrato: 11/11/2022; Prazo: 31/12/2022; Valor Global do Contrato R\$ 395,50 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 11 de novembro de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2022

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Aquisição de pães advindos da Agricultura Familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural, necessários ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no município de Bom Jesus da Serra/BA, verba FNDE/PNAE, durante o exercício de 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 008/2022. Totalizando R\$ 9.996,00 (nove mil novecentos e noventa e seis reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 069/2022, devendo ser celebrado o contrato com a Senhora **THAIS ALVES DA SILVA**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 108.346.345-46, residente no Fazenda Mandacaru, Zona Rural, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.263-000.

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2022.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DA INEXIGIBILIDADE Nº 069/2022

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, embasado no Art.25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a Aquisição de pães advindos da Agricultura Familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural, necessários ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no município de Bom Jesus da Serra/BA, verba FNDE/PNAE, durante o exercício de 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 008/2022, com a Senhora **THAIS ALVES DA SILVA**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 108.346.345-46, residente no Fazenda Mandacaru, Zona Rural, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.263-000. Valor global R\$ 9.996,00 (nove mil novecentos e noventa e seis reais).

Bom Jesus da Serra, Bahia, 11 de novembro de 2022.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 069/2022 – para Aquisição de pães advindos da Agricultura Familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural, necessários ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no município de Bom Jesus da Serra/BA, verba FNDE/PNAE, durante o exercício de 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 008/2022, com a Senhora **THAIS ALVES DA SILVA**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 108.346.345-46, residente no Fazenda Mandacaru, Zona Rural, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.263-000. Valor global R\$ 9.996,00 (nove mil novecentos e noventa e seis reais). Adjudicado o objeto no dia 10 de novembro de 2022. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 069/2022 – cujo objeto é a Aquisição de pães advindos da Agricultura Familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural, necessários ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no município de Bom Jesus da Serra/BA, verba FNDE/PNAE, durante o exercício de 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 008/2022, com a Senhora **THAIS ALVES DA SILVA**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 108.346.345-46, residente no Fazenda Mandacaru, Zona Rural, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.263-000. Valor global R\$ 9.996,00 (nove mil novecentos e noventa e seis reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 11/11/2022. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004-11/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 069/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – THAIS ALVES DA SILVA CPF sob nº 108.346.345-46 – **OBJETO:** Aquisição de pães advindos da Agricultura Familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural, necessários ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no município de Bom Jesus da Serra/BA, verba FNDE/PNAE, durante o exercício de 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 008/2022; Data do Contrato: 11/11/2022; Prazo: 31/12/2022; Valor Global do Contrato R\$ 9.996,00 (nove mil novecentos e noventa e seis reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 11 de novembro de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.